



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA SPACE INFORMÁTICA & MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tem por finalidade o presente instrumento a contratação de empresa legalmente constituída para fornecimento de forma parcelada, de acordo com a necessidade, de **PNEUS NOVOS E CÂMARAS DE AR**, abaixo relacionados, previstos até 31 de dezembro de 2017, para manutenção de todas as Secretarias e Setores Municipais, conforme resultado do Pregão Presencial nº 001/2017:

SECRETARIA DE SAÚDE

Item	Quant:	Unid:	Discriminação do Pneu / veículo e placa	Marca	Vl. Unit.	Vl. Total
23	08	un	Pneu 205 / 70 - 15 (PVQ-3544 - Citroen Jumper)	Ovation	314,07	2.512,56
Sub Total					-----	2.512,56

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Item	Quant:	Unid:	Discriminação do Pneu / veículo e placa	Marca	Vl. Unit.	Vl. Total
32	08	un	Pneu 12.5/80-18 (Retro JCB 214 - E3C - Retro 416-E Caterpillar)	Super Guider	835,07	6.680,56
33	04	un	Pneu 17.5/25 (Retroescavadeira JCB 214 - E3C)	Super Guider	1.939,22	7.756,88
34	04	un	Pneu 19.5L - 24TL 10PN 12 traseiro (Retroescavadeira 416-E Caterpillar)	Super Guider	1.873,74	7.194,96
Sub Total					-----	21.632,24

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Quant:	Unid:	Discriminação do Pneu / veículo e placa	Marca	Vl. Unit.	Vl. Total
41	06	un	Pneu 185/60 14 (Gol HLF-9585)	Xbri	189,83	1.138,98
Sub Total					-----	1.138,98

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total do presente Contrato é de: **R\$ 25.283,78 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de fornecimento dos produtos será até 31 de dezembro de 2017, ou até que sejam adquiridos todos os produtos, podendo ser suspenso por motivo de força maior ou caso fortuito, nos termos da Lei, por decisão prévia e expressa do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os recursos financeiros serão os constantes das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30 - 2.1.0.04.122.003.2.0148 - MANUTENÇÃO VEÍCULO DO GABINETE
3.3.90.30 - 2.2.0.04.122.002.2.0017 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR
3.3.90.30 - 2.4.0.12.122.002.2.0126 - MANUTENÇÃO VEÍCULOS EDUCAÇÃO
3.3.90.30 - 2.5.0.10.122.011.2.0040 - MANUTENÇÃO VEÍCULOS SAÚDE
3.3.90.30 - 2.6.0.04.122.002.2.0128 - MANUTENÇÃO VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS
3.3.90.30 - 2.7.0.04.122.002.2.0145 - MANUTENÇÃO VEÍCULO SEC. DE AGRIC. M. AMBIENTE
3.3.90.30 - 2.14.0.08.122.002.2.0146 - MANUTENÇÃO VEÍCULOS FMAS

Miraí, 23 de janeiro de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2017**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.
Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai, 23 de janeiro de 2017

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação